



Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná  
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
<http://www.itaunadosul.pr.leg.br>

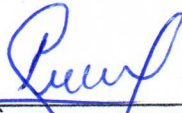
## PROJETO DE LEI Nº 054/2020

**SÚMULA:** Altera o Anexo I e II da Lei nº 1.342/2020.


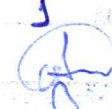
A Câmara Municipal de Itaúna do Sul aprovou, e eu, Celso Inocência Leite, presidente do Poder Legislativo municipal, encaminho para sanção governamental o seguinte projeto de lei:

- Art. 1º)- Fica alterado o anexo I das atividades constante da Lei nº 1.342/2020, que trata das prioridades e metas para o exercício de 2021, passando a vigorar o novo anexo I – constante desta Lei.
- Art. 2º)- Fica alterado o anexo II dos projetos constante da Lei nº 1.342/2020, que trata das prioridades e metas para o exercício de 2021, passando a vigorar o novo anexo II – constante desta Lei
- Art. 3º)- Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 03 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
CELSO INOCÊNCIA LEITE  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL			
APROVADO EM	<i>única</i>	DISCUSSÃO E	
VOTAÇÃO	<i>29</i>	<i>10</i>	<i>20</i> POR
	<i>7</i>		<i>0</i> VOTOS
CONTRÁRIOS			AUSENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL			
APROVADO EM	<i>segunda</i>	DISCUSSÃO E	
VOTAÇÃO	<i>03</i>	<i>11</i>	<i>2020</i> POR
	<i>6</i>		<i>0</i> VOTOS
CONTRÁRIOS			AUSENTES

*Rosane M. Francisco*  
